



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA



DECRETO Nº 145/90.  
DE 18 DE SETEMBRO DE 1.990.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 898/90, de 18-09-90,

## DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de CR\$16.810.000,00 (Dezesseis Milhões, Oitocentos e Dez Mil Cruzeiros), destinado as seguintes dotações do Orçamento em vigor:

2	ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA	
2.2	SECRETARIA	
2.2-3.000	Despesas Correntes	
2.2-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serv.de Terceiros e Encargos	
2.2-3.132-03070212	(18) Outros Serviços e Encargos....CR\$ 300.000,00	
3	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
3.1	CONTABILIDADE	
3.1-3.000	Despesas Correntes	
3.1-3.100	Despesas de Custeio	
3.1-3.132-03090402	(22) Outros Serviços e encargos....CR\$ 500.000,00	
3.3	TRIBUTAÇÃO	
3.3-3.000	Despesas Correntes	
3.3-3.100	Despesas de Custeio	
3.3-3.120-03080302	(28) Material de Consumo.....CR\$ 60.000,00	
3.3-3.132-03080302	(30) Outros serviços e encargos....CR\$ 600.000,00	
4	ENCARGOS MUNICIPAIS	
4.5	DIVERSOS	
4.5-3.000	Despesas Correntes	
4.5-3.100	Despesas de Custeio	
4.5-3.132-03070202	(49) Outros Serviços e encargos....CR\$1.000.000,00	
6	DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.1	ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS	
6.1-3.000	Despesas Correntes	
6.1-3.100	Despesas de Custeio	
6.1-3.120-08421882	(61) Material de Consumo.....CR\$2.500.000,00	
6.1-3.132-08421882	(63) Outros Serviços e Encargos....CR\$1.500.000,00	
6.2	MERENDA ESCOLAR	
6.2-3.000	Despesas Correntes	
6.2-3.100	Despesas de Custeio	
6.2-3.120-08424272	(69) Material de Consumo.....CR\$1.000.000,00	
6.2-3.132-08424272	(71) Outros Serviços e Encargos....CR\$ 500.000,00	
6.2-4.000	Despesas de Capital	
6.2-4.100	Investimentos	
6.2-4.110-08424272	(72) Obras e Instalações.....CR\$1.500.000,00	
6.4	TORRE DE TELEVISÃO	
6.4-3.000	Despesas Correntes	
6.4-3.100	Despesas de Custeio	
6.4-3.132-08482472	(80) Outros Serviços e encargos....CR\$ 100.000,00	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA



Fls. 11...

8	DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS	
8.3	VIAS PÚBLICAS	
8.3-3.000	Despesas Correntes	
8.3-3.100	Despesas de Custeio	
8.3-3.120-10583232	(118) Material de Consumo.....CR\$	100.000,00
8.4	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
8.4-3.000	Despesas Correntes	
8.4-3.100	Despesas de Custeio	
8.4-3.120-16885342	(123) Material de Consumo.....CR\$	2.000.000,00
8.4-3.132-16885342	(125) Outros serviços e encargos...CR\$	1.500.000,00
8.5	REPARAÇÕES DIVERSAS	
8.5-3.000	Despesas Correntes	
8.5-3.100	Despesas de Custeio	
8.5-3.132-10583232	(131) Outros Serviços e Encargos...CR\$	400.000,00
8.7	LIMPEZA PÚBLICA	
8.7-3.000	Despesas Correntes	
8.7-3.100	Despesas de Custeio	
8.7-3.120-10603252	(137) Material de Consumo.....CR\$	100.000,00
8.7-3.132-10603252	(138) Outros serviços e Encargos...CR\$	800.000,00
8.8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
8.8-4.000	Despesas de Capital	
8.8-4.100	Investimentos	
8.8-4.110-10603271	(140) Obras e Instalações.....CR\$	2.000.000,00
8.9	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
8.9-3.000	Despesas Correntes	
8.9-3.100	Despesas de Custeio	
8.9-3.120-10603282	(142) Material de Consumo.....CR\$	100.000,00
8.10	MATADOURO	
8.10-3.000	Despesas Correntes	
8.10-3.100	Despesas de Custeio	
8.10-3.120-04160972	(147) Material de Consumo.....CR\$	100.000,00
8.10-3.132-04160972	(148) Outros Serviços e encargos...CR\$	100.000,00
8.11	CEMITÉRIO	
8.11-3.000	Despesas Correntes	
8.11-3.100	Despesas de Custeio	
8.11-3.120-10603262	(152) Material de Consumo.....CR\$	50.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito, correrão por conta dos recursos do excesso de arrecadação/previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 18 de setembro de 1.990.

  
LOURENÇO CUSTÓDIO  
Prefeito Municipal

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 18/09/90

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
CREUSA TERESINA DO AMARAL  
Secretária

Transcrito no Livro Dec. 05  
Fls. nº 23 v.